

CENTRO UNIVERSITÁRIO ASSIS GURGACZ - FAG
NATIELI FERREIRA DA SILVA

**O ENSINO DA LÍNGUA DE SINAIS E OS PROCESSOS FORMATIVOS PARA
PROFESSORES**

CASCADEL
2020

NATIELI FERREIRA DA SILVA

**O ENSINO DA LÍNGUA DE SINAIS E OS PROCESSOS FORMATIVOS PARA
PROFESSORES**

Trabalho apresentado como requisito parcial para conclusão da disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso: Artigo, do curso de Pedagogia, do Centro Universitário Assis Gurgacz – FAG.

**Professora Orientadora: Dirléia Aparecida
Sbardelotto Castelli.**

CASCADEL

2020

CENTRO UNIVERSITÁRIO ASSIS GURGACZ - FAG
NATIELI FERREIRA DA SILVA

**O ENSINO DA LÍNGUA DE SINAIS E OS PROCESSOS FORMATIVOS PARA
PROFESSORES**

Trabalho apresentado no Curso de Pedagogia, do Centro Universitário Assis Gurgacz - FAG, como requisito parcial para obtenção do título de Licenciado em Pedagogia, sob a orientação da Professora Mestra Dirléia Aparecida Sbardelotto Castelli.

BANCA EXAMINADORA

Dirléia Aparecida Sbardelotto Castelli
Centro Universitário Assis Gurgacz – FAG
Mestra

Ione Maria Piazza Hilgert
Centro Universitário Assis Gurgacz – FAG
Mestra

Jean Carlos Coelho
Centro Universitário Assis Gurgacz – FAG
Jean Carlos Coelho

Cascavel/PR., 06 de novembro de 2020.

O ENSINO DA LÍNGUA DE SINAIS E OS PROCESSOS FORMATIVOS PARA PROFESSORES

SILVA, Natieli Ferreira da¹
CASTELLI, Dirléia Aparecida Sbardelotto²

RESUMO

Este artigo tem como finalidade apresentar os principais desafios enfrentados pelos professores, TILS e alunos surdos inseridos nas escolas regulares de ensino a partir do processo de inclusão. Embora tenha havido um avanço na legislação da comunidade surda, o problema se manifesta nas relações comunicativas entre alunos, professores e toda a comunidade escolar, cujos docentes, na maioria das vezes, não tem apropriação da língua de sinais. Outro ponto de discussão na pesquisa, é o real papel que professores e TILS desenvolvem em sala de aula, a falha na troca de conhecimentos entre o professor que não domina a Libras e o aluno surdo acaba sendo impercebível, decorrente da interação com o TILS, a troca de informações é uma questão fundamental de comunicabilidade, bem como de aprendizagem, visto que se não há comunicação, não há como aprender. A partir de estudos, pesquisas e análises bibliográficas das obras de Araújo (2015), Monteiro (2012), Oliveira (2012), entre outros autores apresentados no decorrer do texto, pode-se levantar algumas respostas a partir do problema central da pesquisa, a escola regular tem o dever de fornecer ao seu corpo docente formações continuadas, cursos e adaptações no currículo, assim como o professor e TILS também devem buscar atualizar seus conhecimentos, sabendo separar em sala de aula a função de cada um, educador mediador de conhecimento e TILS mediador da Língua Portuguesa para a LIBRAS, desse modo o processo de educação poderá ocorrer de forma satisfatória para o aluno.

PALAVRAS-CHAVE: LIBRAS. Professor. TILS. Inclusão.

1 INTRODUÇÃO

A inclusão dos alunos com deficiência auditiva no ensino regular vem se tornando uma realidade cada dia mais desafiadora para os sistemas de ensino. Através disso busca-se averiguar diversos aspectos, tais como a trajetória da educação inclusiva no Brasil, detectando direitos e legislações, e ainda, a preparação do professor de sala e a presença do

¹Acadêmica do Curso de Pedagogia do Centro Universitário Assis Gurgacz – FAG. E-mail: natieli1998@hotmail.com.

² Professora Orientadora do Curso de Pedagogia do Centro Universitário Assis Gurgacz – FAG. E-mail: dirleia@fag.edu.br.

TILS (Tradutor intérprete da Língua de Sinais), para que o surdo, realmente possa usufruir de uma inclusão de qualidade.

Segundo dados do Censo de 2010 realizado pelo IBGE, 9,7 milhões de pessoas possuem deficiência auditiva. Desses, 2.147.366 milhões apresentam deficiência auditiva severa, situação em que há uma perda entre 70 e 90 decibéis (dB), e cerca de um milhão são jovens com idade aproximada de até 19 anos (IBGE, 2012).

Sabe-se que é através da linguagem que o ser humano desde o início do seu desenvolvimento aprende a se comunicar, a pensar e a se organizar cognitivamente. Para que a aprendizagem do aluno surdo ocorra de forma satisfatória é necessário um professor com formação adequada e especializada, que possa suprir as necessidades que possam surgir no decorrer da escolarização. Dados do Ministério de Educação - MEC apontam que ocorreu um aumento de 198% no número de professores com formação em educação especial, o que vem mostrar que a inclusão de alunos com deficiência pode ser eficaz, uma vez que há essa procura (BRASIL, 2020).

Porém, para o aluno surdo, somente o professor tendo a devida formação em Educação Especial, não é suficiente. O aluno necessita de um Tradutor intérprete da Língua de Sinais (TILS) que os acompanhe em todos os momentos, para interpretar tudo que for explanado pelo professor, bem como os acontecimentos em sala de aula. Embora haja a obrigatoriedade do TILS em sala de aula, a inclusão total do aluno surdo muitas vezes não ocorre de forma adequada, já que o professor pouco se comunica ou interage com aluno.

Assim, nota-se a relevância do estudo em mostrar que a aquisição dessa língua não caberia somente como optativa na maioria dos cursos na legislação, mas sim obrigatória, assim como nos cursos de licenciaturas e Fonoaudiologia, acarretando a respectiva inclusão cidadã. Embora tenha-se um avanço na legislação da comunidade surda, o problema se manifesta nas relações comunicativas entre alunos, professores e toda a comunidade escolar, cujos docentes, na maioria das vezes, não têm apropriação da Língua de Sinais, ou demonstram poucos esforços na comunicação com o aluno surdo, não utilizando formas alternativas.

Sendo assim, este estudo tem como objetivo, analisar o papel que o professor de sala e o Tradutor Interpretador da Língua de Sinais (TILS) exercem na inclusão do aluno surdo no ensino regular.

2 DESENVOLVIMENTO

2.1 LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS, HISTÓRIA E CONCEPÇÃO

Inicialmente, antes de falar sobre a LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais), é necessário esclarecer que a mesma não é uma linguagem e sim uma língua, conforme afirmam os autores Uzan, Oliveira e Leon (2008, p. 2) “as línguas de sinais, surgiram espontaneamente da interação entre os surdos, além de, através de sua estrutura, poderem expressar qualquer conceito desde o descritivo/concreto ao emocional/abstrato”.

Corroborando a ideia, Muncinelli (2013, p. 31) ressalta que “atribui-se às Línguas de Sinais o status de língua, porque elas também são compostas pelos níveis linguísticos: o fonológico, o morfológico, o sintático e o semântico”. Desta forma, a LIBRAS, possui a modalidade gestual-visual, pois utiliza-se de sinais e expressões faciais para ser reproduzida, diferente da Língua Portuguesa na qual, a mesma utiliza-se da oralidade e da escrita.

Uma das formas de apresentar a LIBRAS, à comunidade ouvinte e também para a surda é fazer um breve levantamento de sua história e principais acontecimentos que marcaram sua difícil trajetória ao longo dos anos, assim como cita Monteiro (2006), a própria família escondia seus filhos surdos por terem vergonha da criança não se encaixar nos padrões estabelecidos pela sociedade. Durante muito tempo os surdos foram excluídos pela sociedade, a falta de comunicação e o preconceito em aceitar a Língua de Sinais foi a principal barreira para o desenvolvimento e a construção de uma identidade surda.

Além disso, de acordo com o mesmo autor, a sociedade ignorava a comunidade surda brasileira que por sua vez era cada vez mais isolada e discriminada. E somente em 1857 foi fundado no Brasil o primeiro Instituto Nacional de Surdos-Mudos (INSM) que mais tarde recebeu o nome de INES, Instituto Nacional de Educação de Surdos, através da Lei nº 839.

Sabe-se que, realmente, houve empenho especial por parte de D. Pedro II quanto à fundação de uma escola para surdos, mandando inclusive trazer para o país em 1855 um professor surdo francês, Ernest (ou Eduard) Huet, vindo do Instituto de Surdos-Mudos de Paris, para que o trabalho com os surdos estivesse atualizado com as novas metodologias educacionais (RAMOS, 2004, p. 8).

Por conseguinte, no início a língua ensinada no instituto era a Língua de Sinais Francesa, por conta da nacionalidade de Huet. Conforme Ramos (2004), assim, a criação da Língua de Sinais Brasileira teve forte influência da LSF (Língua De Sinais Francesa). Importante relatar um fato histórico que marcou a escolarização dos surdos de forma

negativa. No ano de 1911, a LIBRAS foi proibida na educação de surdos assim como definido em 1880 no Congresso de Milão.

Porém, com muito foco e resistência, os professores, funcionários e alunos continuaram a frequentar o instituto, segundo Ramos (2004) somente em 1957 a Língua de Sinais foi oficialmente proibida, o método do moralismo deveria ser praticado nas escolas para surdos, o autor cita ainda que a proibição não aconteceu com êxito, pois a LIBRAS continuava a ser praticada em espaços onde não haviam fiscalização, ou até mesmo por debaixo das roupas.

Por conseguinte, no ano de 1987 foi fundada a Federação Nacional de Educação e Integração de Surdos, conhecida até os dias de hoje por FENEIS. A CBS (Confederação Brasileira de Surdos) fundada em 2004 desempenha papéis semelhantes, onde há a preocupação com a integração do surdo. Como afirma Monteiro (2006, p. 298) essas instituições sem fins lucrativos “desenvolvem atividades políticas e educacionais, lutando pelos direitos culturais, linguísticos [SIC], educacionais e sociais dos surdos do Brasil”.

Na sequência, no ano de 2002 a partir da Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002 regulamenta e oficializa a LIBRAS como forma legal de comunicação e expressão, e ainda a partir da mesma lei é reconhecida como segunda língua oficial do Brasil, sendo para o surdo L1 (primeira língua) e a aquisição do português como L2 (segunda língua) (BRASIL, 2002).

Conforme a Lei, a LIBRAS deve ser ofertada de forma opcional para os cursos de graduação e de forma obrigatória para cursos da área da educação como Pedagogia, Letras, e também no curso de Fonoaudiologia.

Art. 4º- O sistema educacional federal e os sistemas educacionais estaduais, municipais e do Distrito Federal devem garantir a inclusão nos cursos de formação de Educação Especial, de Fonoaudiologia e de Magistério, em seus níveis médio e superior, do ensino da Língua Brasileira de Sinais - Libras, como parte integrante dos Parâmetros Curriculares Nacionais - PCNs, conforme legislação vigente. (BRASIL, 2002).

Recentemente no ano de 2010, a Lei nº 12.319, de 1º de setembro de 2010 regulamenta a profissão de tradutor e intérprete de Língua Brasileira de Sinais, conhecida como TILS. “Art. 2º - O tradutor e intérprete terá competência para realizar interpretação das 2 (duas) línguas de maneira simultânea ou consecutiva e proficiência em tradução e interpretação da LIBRAS e da Língua Portuguesa” (BRASIL, 2010).

Em suma, pode-se perceber que o surdo, passou por vários momentos históricos, onde em cada uma delas buscou encontrar seu lugar no processo educacional. Verifica-se também

que a língua no caso LIBRAS, veio de encontro ao favorecimento da inclusão escolar, por meio das leis específicas.

Pensar em uma educação inclusiva quer dizer muito mais do que acolher o aluno com suas necessidades e morbididades, é preciso incluir em todos os sentidos da palavra, e a partir disso discutir-se-á o papel do professor regente, qual sua função na educação inclusiva, mais especificamente na inclusão da LIBRAS em uma escola regular.

2.2 O PAPEL DA ESCOLA E DO EDUCADOR FRENTE A INCLUSÃO

De fato, a inclusão de alunos surdos em salas de professores ouvintes é um desafio para todo o corpo docente, mas onde estaria o foco do problema? No aluno, na escola, ou no professor? Para conseguir responder a essas questões, será realizada uma reflexão sobre o papel do professor frente a essa inclusão.

Segundo Silva e Arruda (2014) o desafio da inclusão é de todos, e o professor como principal formador deve atender os alunos com qualidade para que os objetivos e o desenvolvimento aconteçam.

Embora muitas pessoas ainda tenham a visão de que a escola é um ambiente em que as crianças só são alimentadas e cuidadas, o professor com base no cuidar e educar acaba criando vínculos de afeto, carinho e cuidados com seus alunos, e conforme Silva e Arruda (2014) o aprendizado desses alunos acontece no cotidiano, é através da prática, e da troca de informações que se constrói o conhecimento.

Talvez, o significado da palavra - incluir, não esteja ligado a inserir pessoas diferentes na sociedade e sim fazer um trabalho diferenciado com essas pessoas, um trabalho que possibilite a autonomia, porque o professor deve estar em constante aprendizagem, buscando informações e estar sempre disposto a ouvir o aluno para um melhor desempenho do seu trabalho (SILVA e ARRUDA, 2014, p.3).

Afim de alcançar seu objetivo, o professor deve fazer seu planejamento com foco em duas questões, o que fazer e para quem fazer. Neste sentido, como afirma Silva e Arruda (2014) com o planejamento e um olhar diferenciado ao seu trabalho, o professor não se frustrará se algo não sair como o esperado, e assim poderá repensar sobre seu planejamento.

Apesar da escola ainda necessitar de mudanças para atender a inclusão, é preciso voltar os olhares ao professor, a sua capacitação e formação, muitos se não a maioria, possuem o mínimo de conhecimento sobre a LIBRAS, porque tiveram uma base teórica dessa

língua em uma disciplina no curso de licenciatura em pedagogia. Por isso, não se sentem preparados para lidar com a prática no dia a dia da escola. Como citado no Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, que regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002.

Art. 3º - A LIBRAS deve ser inserida como disciplina curricular obrigatória nos cursos de formação de professores para o exercício do magistério, em nível médio e superior, e nos cursos de Fonoaudiologia, de instituições de ensino, públicas e privadas, do sistema federal de ensino e dos sistemas de ensino dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (BRASIL, 2005).

Quanto a formação do professor para atender essa modalidade de ensino, o artigo 5º nos diz que:

Art. 5º - A formação de docentes para o ensino de LIBRAS na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental deve ser realizada em curso de Pedagogia ou curso normal superior, em que LIBRAS e Língua Portuguesa escrita tenham constituído línguas de instrução, viabilizando a formação bilíngue [SIC] (BRASIL, 2005).

Cabe destacar que o professor não deve finalizar sua formação no momento em que conclui sua graduação, segundo Vitaliano (2007) o professor deve buscar formações continuadas para atualizar seus conhecimentos, além de buscar meios para que saibam como incluir tais alunos, sem excluir os demais.

Como destaca Silva e Arruda (2014) um professor da sala de aula regular não pode ser diferente do professor de inclusão, ambos devem valorizar o respeito mútuo, facilitando assim sua atuação, criatividade e diversidade em sua sala de aula. O professor sempre será o responsável pelo sucesso ou fracasso na aprendizagem de seus alunos, e ainda segundo os autores, os educadores devem ser capazes de organizar as situações de aprendizagem, pensando sempre nas diversidades dos alunos.

Do mesmo modo, o professor deve ser o mediador de um ensino igualitário, que valorize a todos, pois a inclusão deve acontecer não somente na sala de aula, mas sim, em todo contexto escolar, segundo Silva e Arruda (2014) a escola é o lugar onde se forma cidadãos para uma sociedade diversificada. Quanto a forma de se trabalhar com os alunos inclusos em salas de aula regular, não se tem um método padrão, cada aluno é único e possui sua personalidade e um estilo de aprendizagem, e cada professor tem sua metodologia.

É de extrema importância um planejamento flexível que se adapte de acordo com a necessidade e capacidade de cada um, o professor situa-se como mediador e facilitador na organização dos alunos, de forma que possibilite uma melhor interação, mesmo em níveis tão diferentes (SILVA e ARRUDA, 2014, p.6).

Percebe-se que o professor regente tem papel fundamental no processo de ensino-aprendizagem dos alunos, mas por outro lado para que essa aprendizagem ocorra de forma satisfatória com os alunos surdos, é necessário a presença de um Tradutor e Intérprete de Língua de Sinais (TILS) para fazer a mediação entre professor e aluno.

2.3 O TRADUTOR E INTÉRPRETE DA LÍNGUA DE SINAIS- TILS

Antes de adentrarmos nos estudos acerca do TILS (Tradutor e Intérprete de Língua de Sinais) será realizada uma breve abordagem do que é, como surgiu e qual o papel desse profissional tão importante na mediação inclusiva entre LIBRAS e Língua Portuguesa. Araujo (2015) nos diz que o papel do TILS é contribuir na acessibilidade comunicacional entre o sujeito surdo com a sociedade que faz uso da Língua Portuguesa em sua modalidade oral. Para Santos e Miguel (2019), TILS é um profissional imprescindível que transmite, traduz e interpreta a língua falada para a língua de sinais.

Como já destacado, a LIBRAS e o sujeito surdo tiveram uma longa batalha até conquistarem o que tem hoje, direitos, reconhecimento e autonomia. O profissional Tradutor e Intérprete de LIBRAS foi surgindo consequentemente, conforme a necessidade de se ter uma comunicação entre o surdo e o ouvinte. Segundo Araujo (2015) os TILS surgiram na Idade Antiga, com a tentativa de religiosos e protestantes em educar os surdos, nessa mesma época surgem então, os professores surdos.

Em 1947 cresceu o número de intérpretes voluntários no mundo, a medida que o surdo ia conquistando sua cidadania. Somente em 1964, foi fundada a atual RID uma organização mundial de intérpretes para surdos, que segundo Araujo (2015) tinha o objetivo de selecionar os intérpretes, fornecer serviços de capacitação e atualização, além de certificar e promover o código de ética na profissão.

Conforme cita Araujo (2015), no Brasil os TILS ainda eram tratados como profissionais clandestinos até meados dos anos 80 e 90, em 1988 ocorreu o I Encontro Nacional de Intérpretes de Língua de Sinais, onde os intérpretes brasileiros puderam enfim, começar a pensar e a discutir sobre o seu próprio código de ética. Já no II encontro Nacional de Intérpretes de Língua de Sinais em 1992 foi votado o regimento interno do Departamento

Nacional de Intérpretes. Mas somente em 2002, após a LIBRAS ser reconhecida pela Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002 que a profissão de Intérprete e Tradutor ganhou reconhecimento e importância por todo o país, começando a pensar-se em sua formação e legalização.

Por conseguinte, em 2008 criou-se então, a FEBRAPILS (Federação Brasileira das Associações dos Profissionais Tradutores e Intérpretes e Guia-Intérpretes de Língua de Sinais). Uma associação sem fins lucrativos, cujo o objetivo é a formação inicial e continuada dos TILS e a construção de uma consciência coletiva a partir dos TILS.

No ano de 2010, a partir da Lei nº 2.319, de 1º de setembro de 2010 que regulamenta a profissão de Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS. A lei dispõe ainda que:

Art. 4º - A formação profissional do tradutor e intérprete de LIBRAS - Língua Portuguesa, em nível médio, deve ser realizada por meio de: I - cursos de educação profissional reconhecidos pelo Sistema que os credenciou; II - cursos de extensão universitária; e III - cursos de formação continuada promovidos por instituições de ensino superior e instituições credenciadas por Secretarias de Educação. Parágrafo único. A formação de tradutor e intérprete de LIBRAS pode ser realizada por organizações da sociedade civil representativas da comunidade surda, desde que o certificado seja convalidado por uma das instituições referidas no inciso III (BRASIL, 2010).

E ainda no contexto educacional são dispostas funções ao tradutor e intérprete de LIBRAS:

Art. 6º - São atribuições do tradutor e intérprete, no exercício de suas competências: I - efetuar comunicação entre surdos e ouvintes, surdos e surdos, surdos e surdos-cegos, surdos-cegos e ouvintes, por meio da LIBRAS para a língua oral e vice-versa; II - interpretar, em Língua Brasileira de Sinais - Língua Portuguesa, as atividades didático-pedagógicas e culturais desenvolvidas nas instituições de ensino nos níveis fundamental, médio e superior, de forma a viabilizar o acesso aos conteúdos curriculares (BRASIL, 2010).

Embora o cenário educacional tenha discutido recentemente sobre a educação de surdos, como ressalta Santos e Miguel (2019) é de extrema importância falar sobre a necessidade da formação de profissionais especializados para atender às especificidades educacionais dos sujeitos surdos. Seria impossível discutir sobre uma educação inclusiva em um ambiente escolar onde se tem apenas professores, profissionais e alunos ouvintes.

Ao tratar sobre a inclusão, Santos e Miguel (2019, p. 6) afirmam que:

A Língua de Sinais é de extrema importância para a inserção e inclusão de alunos surdos no ambiente escolar. Não há inclusão sem comunicação. Para que o Surdo seja incluído se faz necessário à comunicação que se realiza para a comunidade surda, através da Língua de Sinais, no Brasil, Libras (SANTOS e MIGUEL, 2029, p. 6).

Como destaca Oliveira (2012) o TILS deverá buscar em sua profissão capacitações e estudos LIBRAS voltados a Língua de Sinais e novos sinais que possam vir a ser inseridos nas comunidades, pois em algumas disciplinas como Biologia, Química e Física, ainda há termos que não possuem sinais, o que dificulta a tradução e o entendimento do aluno surdo.

Na sala de aula inclusiva o Tradutor e Intérprete de LIBRAS, como cita Leite (2004) desempenha diversos papéis, inclusive uma função que não é sua, a de professor. A sobrecarga dos tradutores ocorre por conta da falta de comunicação entre o aluno surdo e o professor ouvinte, pois como ressaltam Sousa e Silva (2019), os alunos surdos voltam suas dúvidas, comentários, e perguntas todas ao TILS, pois sabem que o professor regente não a compreende.

Então, a função de professor está sendo delegada a outro e o professor deixa nas mãos desse profissional a explicação dos conteúdos, sendo que a responsabilidade é dele (professor) explicar os conteúdos e o intérprete apenas fazer a mediação através da LIBRAS (SOUSA e SILVA, 2019, p. 9).

Sendo assim, pode-se destacar um ponto importante que envolve a relação professor/TILS/aluno, pois como citado, ambos devem saber separar sua função, professor e intérprete devem manter uma boa relação profissional, trabalhar juntos não somente no sentido literal, mas sim, em harmonia com troca de ideias e sugestões para que consigam atingir o mesmo objetivo, a formação integral do aluno surdo em uma educação inclusiva.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

De acordo com o objetivo do estudo, que foi analisar o ensino da Língua de Sinais e os processos formativos para professores, observou-se que ainda há muito o que ser discutido pelo poder público em relação a inclusão e a forma que se pretende fazer isso, são muitas as barreiras e desafios que a escola precisa superar e repensar para que seu objetivo principal seja alcançado, a formação integral do sujeito.

Dessa forma, ao analisar o papel do professor pode-se notar que um dos principais problemas na sala de aula inclusiva seria a formação do educador, a falta de conhecimentos

básicos sobre a LIBRAS, o professor torna-se dependente do tradutor e intérprete, pois, sua única formação na Língua de Sinais foi durante o curso de Pedagogia em uma disciplina semestral, após ter se tornado matéria obrigatória para o curso em questão.

Já em relação ao TILS, ainda há uma inversão de papéis, os tradutores e intérpretes são vistos pelos alunos surdos como o seu professor, aquele que ensina e acolhe pois, é a ele que recorrem quando precisam esclarecer suas dúvidas, deixando de lado a real função do TILS, de ser mediador entre o português e a LIBRAS.

Desta forma, pode-se concluir que o déficit de conhecimento gerado pela insuficiência de conteúdos a respeito da LIBRAS na grade curricular, a falta de formação continuada para professores voltada ao ensino e a aquisição da LIBRAS ou até mesmo a falta de entusiasmo gerado pelo próprio sistema escolar, devido à sobrecarga de trabalho, baixo salário e reconhecimento da classe acaba provocando uma falha no sistema de inclusão, pois professores e escolas regulares ainda não estão preparados para uma formação integral do aluno, até mesmo a falta de entusiasmo gerado pelos motivos apresentados no estudo.

Sugere-se desta forma, que o estudo tenha continuidade, onde seja realizada uma pesquisa de campo levantando dados que demonstrem como está sendo realizado e ofertado a formação da LIBRAS para os professores da rede municipal de Cascavel.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARAÚJO, Bruno Roberto Roberto Nantes. A Historicidade Do Tils-Tradutor e Intérprete De Língua de Sinais: do Anonimato ao Reconhecimento. **Revista de História**, v. 7, n. 13, 2015.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Lei nº. 10.436, de 24 de abril de 2002**. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS e dá outras providências. Brasília, 2002.

_____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Ações com foco em populações vulneráveis garantem educação**. 2020. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/component/tags/tag/31872-educacao-inclusiva>. Acesso em: out. 2020.

_____. **Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005**. Regulamenta a Lei nº 10. 436 de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras, e o art. 18 da lei nº 10.098 de 19 de dezembro de 2000. Brasília: Congresso Nacional, 2005.

_____. **Lei nº 12.319 de 1 de setembro de 2010**. Regulamenta a profissão de Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS. Brasília: Congresso Nacional, 2010.

SILVA, Ana Paula Mesquita da; ARRUDA, Aparecida Luvizotto Medina Martins. O papel do professor diante da inclusão escolar. **Revista Eletrônica Saberes da Educação** - Volume 5 - nº 1 - 2014.

FEBRAPILS. Quem Somos. Disponível em: <<http://febrapils.org.br/quem-somos/>>. Acesso em: 28 ago. 2020.

IBGE. Censo demográfico 2010 - características gerais da população, religião e pessoas com deficiência. Rio de Janeiro: IBGE, 2012.

MONTEIRO, Myrna Salerno. História dos movimentos dos surdos e o reconhecimento da Libras no Brasil. **ETD-Educação Temática Digital**, v. 7, n. 2, p. 292-305, 2006.

MUNCINELLI, Sandra Elisa. Libras: Língua Brasileira de Sinais. **Extensão em Foco (ISSN: 2317-9791)**, v. 1, n. 1, p. 27-33, 2013.

OLIVEIRA, Fabiana Barros. Desafios na inclusão dos surdos e o intérprete de Libras. **Revista Diálogos & Saberes**, v. 8, n. 1, 2012.

RAMOS, Clélia Regina. LIBRAS: a língua de sinais dos surdos brasileiros. Disponível para download na página da Editora Arara Azul: <http://www.editora-arara-azul.com.br/pdf/artigo2.pdf>, 2004.

SANTOS, Márcia Rejane Oliveira; MIGUEL, Joelson Rodrigues. A Importância do Tradutor e Intérprete de Libras: Desafios e Inovações/The Importance of the translator and interpreter of Pounds: Challenges and Innovations. Id On Line. **Revista de Psicologia**, v. 13, n. 46, p. 150-171, 2019.

SOUSA, Rayron Lennon Costa; SILVA, Maria Conceição Gomes da. Desafios e possibilidades dos tradutores intérpretes de libras em sala de aula regular. **Web Revista Sociodialeto**, v. 10, n. 28, p. 111-128, 2020.

UZAN, Alessandra Juliana Santos; OLIVEIRA, Maria do Rosário Tenório; LEON, ROI. A importância da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) como língua materna no contexto da escola do Ensino Fundamental. XII INIC: XII Encontro Latino Americano de Iniciação Científica e VIII Encontro Latino Americano de Pós-Graduação—Universidade do Vale do Paraíba, 2008.

VITALINO, Célia Regina. Análise da necessidade de preparação pedagógica de professores de cursos de licenciatura para inclusão de alunos com necessidades educacionais especiais. **Revista Brasileira de Educação Especial**, v. 13, n. 3, p. 399-414, 2007.